



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar n° 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 03 - Fundo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - Fundo Municipal de Educação.

PROJETOS / ATIVIDADES: 2.087 - Aquisição de Veículos Administrativos.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.25 - Material p/ Manutenção de bens moveis.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - Fundo Municipal de Educação.

PROJETOS / ATIVIDADES: 2.087 - Aquisição de Veículos Administrativos.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica PJ.

Na qualidade de Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n° 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

AUTORIZAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 06.103.021/0001-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo Administrativo de Dispensa de Licitação com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

À Comissão de Contratação para as devidas providências.

São Domingos do Araguaia - PA, 17 de junho de 2025.

ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Portaria de Nomeação nº 565/2025-GAB-PMSDA